



PORTARIA Nº 633/2019

Conceder Gratificação por Função à servidora
CAROLINA CICOTE MOREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a servidora **CAROLINA CICOTE MOREIRA**, matrícula 957021, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 27.695.800-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 216.304.748-27, nomeada em 14 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Advogada, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, Gratificação por Função – GF-10, no percentual de 97,56% (noventa e sete vírgula cinquenta e seis por cento), a partir de 01 de março de 2019, conforme artigos 65º, inciso II, artigo 76º, inciso I e artigo 77º da Lei Complementar n.º 018 de 28.05.1992 e arts. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245 de 06 de junho de 2010, e Comunicação Interna n.º 904/2019, expedida pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos na data de 25 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



RECEBUEMOS

1919

RECEBUEMOS

1919

Revogado Conforme
Portaria N.º 1644, 12/11
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 1430, 20
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *27* / *maio* / 20 *19*
DE N.º *11.518*
UMUARAMA, *27* / *03* / 20 *19*
muuama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS